

**PORTARIA Nº 601/2023-PGE/GAB BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2023**  
**DOE Nº 35.534, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 3.187, de 03/07/2023, publicado no D.O.E em 04/07/2023, para a eleição dos Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do Quadro Suplementar de que trata o art. 8º da Lei Estadual nº 9.880, de 27 de março de 2023; Considerando a Ata de Homologação das Eleições para membros da Comissão Permanente de Monitoramento e avaliação, para o biênio 2023/2025, realizada em 04/09/2023, publicada no D.O.E na presente data;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) eleitos através de eleição realizada em 04/09/2023, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os Procuradores especificados abaixo:

PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	Membro Nato e presidente do colegiado

**MEMBROS ELEITOS PELOS CONSULTORES JURÍDICOS:**

PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Maria Aparecida Varanda Dias	3264033/3	TITULAR
Oswaldino Silva Junior	5703573/1	TITULAR
Helena Da Conceição Bastos Gomes De Carvalho	54180122/2	SUPLENTE
Dennis Alexandre Wanderley Coelho	57176233/1	SUPLENTE

**MEMBROS ELEITOS PELOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS**

PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Fábio de Oliveira Moura	57176313	TITULAR
Moisés Azevedo Campos	57175156	TITULAR
Ivana Passos de Melo Antunes Costa	5902555	SUPLENTE
Antônio Villar Pantoja Júnior	57190675	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Comissão tem mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RICARDO NASSER SEFER**  
Procurador-Geral do Estado do Pará